



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

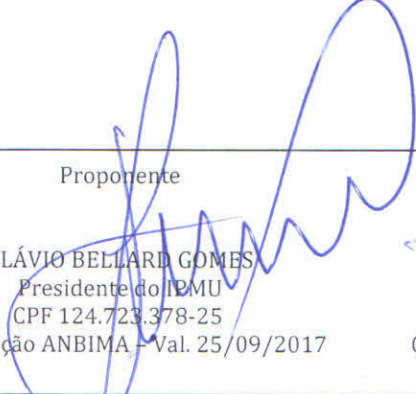
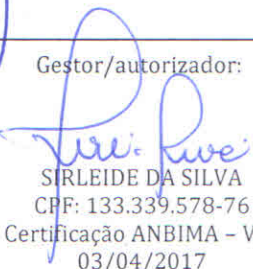

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | |
|---|---|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | 029/2015 |
| Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42 | 24/02/2015 |
| Valor..... R\$ 13.077.090,68 | Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - I - B |

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:
Aplicação de recursos, referente ao resgate total do fundo **HSBC FI REGIME DE PREVIDÊNCIA RENDA FIXA ATIVO IPCA** (CNPJ 12.030.068/0001-00), conforme deliberação do Comitê de Investimentos (reunião extraordinária 20/02/2015) e Conselho de Administração (reunião ordinária 20/02/2015).

Características dos ativos:
Itaú Soberano Renda Fixa IRFM 1 FI
CNPJ 08.703.063/0001-16
Fundo de Renda Fixa
Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - I - B

| | | |
|---|--|---|
| PropONENTE  FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do IPMU CPF 124.723.378-25 Certificação ANBIMA - Val. 25/09/2017 | Gestor/autorizador:  SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA - Val. 03/04/2017 | Responsável pela liquidação da operação:  SIRLEIDE DA SILVA Diretora Administrativa Financeira CPF 133.339.578-76 |
|---|--|---|